

1878º

publicada a (Mudanças os negócios jurídicos celebrados depois de regista da sentença de interdição definitiva - art. 148º, CC.)

interdição a maiores 500 aplicáveis

Direito das Pessoas e da Família (16.06.2017)

na minha opinião

interdição (art. 138º, CC)

17 anos (aplica-se a menoridade) profusaram 1 ano antes de atingir a maioridade

António, nascido a 1 de Janeiro de 1980, sofre de perturbações mentais que o impedem de reger a sua pessoa e bens. Em 1 de Janeiro de 1997, os pais de António propuseram uma acção, visando restringir a sua capacidade, e obtiveram sentença favorável em 1 de Outubro de 1997. Em 5 de Outubro de 1997, António celebrou um contrato-promessa com Bento relativo à venda de um automóvel que recebera em virtude de uma disposição testamentária. Os pais de António tomam conhecimento do contrato-promessa já no dia da sua celebração.

para coisa menor

refere que se equipara a interdição aos menores com as devidas adaptações

a) Qual teria sido a restrição de capacidade decretada pelo tribunal? A partir de que momento a sentença produz efeitos e porquê? (3 valores)

b) Supondo que, no momento em que celebrou o contrato, António estava completamente incapacitado de entender o sentido dos seus actos, poderia esse contrato ser invalidado com fundamento em incapacidade acidental? (3 valores)

art. 257º incapacidade acidental

c) Supondo que o contrato prometido não chegou a ser celebrado, poderá o contrato-promessa ser anulado em 1 de Outubro de 1999? Em caso afirmativo quem o poderá fazer e a que título? (3 valores)

Art. 125º, CC - Impugnação que recusa a tutela II paternal

A Associação EDE, que se dedica a promover o Estudo do Direito do Emprego, pretende adquirir a colecção de estudos de Hans Carl Nipperdey. Em Assembleia-Geral da EDE convocada por e-mail, delibera-se, em 14 de Novembro de 2016, a aquisição dessa colecção por 10000 euros. Asdrubal e Berta não comparecem à Assembleia-Geral, uma vez que a convocatória continha a indicação de que iria ser votada a aquisição da colecção de estudos de Hans Carl Nipperdey por 1000 euros, valor que ambos consideravam adequado. A Assembleia-Geral delibera ademais que cada associado fica obrigado a furta um livro de Direito do Trabalho de uma biblioteca pública com o propósito de enriquecer o espólio bibliográfico da EDE.

Asdrubal e Berta tomam conhecimento da deliberação de aquisição da colecção por 10000 euros em 28 de Maio de 2017, entretanto executada, e pretendem impugná-la. Quid iuris? (3 valores)

Carlos recusa-se a furta um livro da biblioteca da Universidade Sempre a Direito e é sancionado pela Direcção da EDE com uma multa de 111 euros. Carlos discorda, mas a Direcção da Associação refere que, tendo equacionado a expulsão de Carlos, quem "pode o mais, pode o menos". Quid iuris? (3 valores)

III

Comente criticamente as seguintes afirmações:

1) O objecto dos direitos subjectivos de personalidade é um bem de personalidade. Este caracteriza-se por ser um aspecto específico de uma pessoa singular, efectivamente presente e susceptível de ser desfrutado pela própria pessoa. (2,5 valores) → não (pe familiar)

2) O artigo 1576.º do Código Civil é tecnicamente errado. (2,5 valores)

→ aplicável e parentesco